MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura
Rua Júlio Vendramin, sn, Ribeirão do Tigre CEP: 89180-000 Rio do Oeste/SC
E-mail: esporte@riodooeste.sc.gov.br Telefone/WhatsApp: (47) 3543-0846

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

PERMISSIONÁRIO:_____

As partes celebram o presente Termo, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº _____/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a permissão de uso, a título precário e não oneroso, de espaço público na 1ª quadra da Rua Abílio Eleutério Gonçalves, para instalação de *food truck* durante o evento "Natal de Encantos - O Reino de Quebra Nozes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A permissão é válida exclusivamente para os dias **06 e 22 de dezembro de 2025**, das **18h00 às 22h00**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O PERMISSIONÁRIO obriga-se a cumprir integralmente todas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº _____/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA GRATUIDADE

4.1. A permissão é concedida de forma não onerosa. Devendo ser pagas as taxas referentes a Alváras para funcionamento e seus impostos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O descumprimento de qualquer cláusula implicará na revogação imediata da permissão.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo.

Rio do Oeste/SC, _____/_____/_____.

(Representante da Prefeitura)

PERMITENTE

(Responsável pela Empresa)

PERMISSIONÁRIO